



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 2.818/19**  
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0139.0000185/2019-48;

Considerando que a Servidora já foi designada cumulativamente por 6 (seis) meses no ano de 2019, mediante Portaria nº 1.058/19, e que o art. 1º da Lei nº 8.330/17 limita o recebimento da gratificação a 6 (seis) meses por ano.

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a servidora Milena Rocha Chagas, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 02 de novembro de 2019 a 19 de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006101/2019-83**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

dezembro de 2019 e de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, **apenas no período de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 02 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006101/2019-83**.